

Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 29 de março de 2018.

Nome das Partes Relacionadas	<i>Petrobras Distribuidora S.A. (BR)</i>
Relações com o Emissor	<i>Acionista Controlador</i>
Data da Transação	<i>29.03.2018</i>
Objeto do Contrato	<i>Compra e Venda de Óleos Lubrificantes Básicos</i>
Principais Termos e Condições	<i>Aditivo contratual de prazo, no valor estimado de R\$ 1,7 bilhão. Há cláusula de apuração de responsabilidade de saldo de retirada para ambas as partes, com penalidade para a parte responsável.</i>
Taxa de Juros Cobrada (%)	<i>1,50% ao mês.</i>
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<i>1. A precificação dos óleos básicos lubrificantes segue as variações de mercado e são iguais para todos os clientes. 2. O modelo de contrato de compra e venda de óleos lubrificantes básicos parafínicos e naftênicos estabelece condições de fornecimento isonômicas para todos os clientes e apresenta regras claras quanto aos direitos e obrigações das Partes. 3. Há contrapartidas equilibradas, por meio de penalidades para ambas as partes em razão da não retirada ou não entrega do volume mensal aprovado.</i>
Informar se todos os itens apresentados na Política e Diretrizes de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras foram observados	<i>Sim</i>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	<i>Não houve</i>